



Indicação Nº 10138/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos para implantação de um Plano de Emergência destinado aos animais de pessoas idosas que vivem sozinhas, possibilitando o registro prévio de uma pessoa de confiança para assumir temporariamente os cuidados do animal em situações de internação, acidente ou outra emergência que impeça o tutor de permanecer em sua residência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos para implantação de um Plano de Emergência destinado aos animais de pessoas idosas que vivem sozinhas, possibilitando o registro prévio de uma pessoa de confiança para assumir temporariamente os cuidados do animal em situações de internação, acidente ou outra emergência que impeça o tutor de permanecer em sua residência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo prevenir situações em que pessoas idosas que residem sozinhas necessitem ser hospitalizadas ou afastadas de sua residência de maneira inesperada, deixando seus animais sem alimentação, água, medicamentos ou outros cuidados básicos por ausência de uma rede de apoio previamente organizada.

Indicação Nº 10138/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:35 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0P46-9B68-XV49-N9R3



Sugiro que seja avaliada a criação de um cadastro voluntário e simplificado, destinado aos idosos interessados, no qual possam ser registradas informações essenciais sobre a existência do animal e o contato de uma pessoa de confiança previamente indicada pelo próprio tutor para ser acionada em caso de emergência.

Considero importante que o cadastro tenha caráter exclusivamente preventivo, respeitando a vontade do idoso e a legislação de proteção de dados pessoais, sem transferir automaticamente ao Município a responsabilidade permanente pelos animais cadastrados.

O mecanismo poderá ser articulado com as equipes da Atenção Básica, Assistência Social e proteção animal, especialmente nos atendimentos a idosos que vivem sozinhos ou apresentam rede familiar reduzida, permitindo que esses usuários sejam orientados sobre a importância de definir antecipadamente quem poderá cuidar de seus animais diante de uma situação inesperada.

Nos casos em que ocorrer uma emergência e a pessoa indicada não possa ser localizada ou assumir os cuidados, proponho que seja estabelecido um fluxo de comunicação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais para avaliação individual da situação e adoção das providências cabíveis, especialmente quando houver risco de abandono, fome ou comprometimento do bem-estar animal.

A iniciativa também poderá prever orientações para que o tutor mantenha, sempre que possível, informações básicas acessíveis sobre alimentação, medicamentos de uso contínuo, cuidados específicos e contato do médico-veterinário, facilitando a continuidade adequada dos cuidados durante sua ausência.

Ressalto que a proposta se diferencia da criação de um serviço permanente de acolhimento de animais. O objetivo principal é incentivar o planejamento preventivo e organizar uma resposta rápida para situações excepcionais, priorizando inicialmente a própria rede de confiança indicada pelo idoso.

Dessa forma, indico às Secretarias Municipais competentes que avaliem a viabilidade da implantação do Plano de Emergência para Animais de Pessoas Idosas que Vivem Sozinhas,

Indicação Nº 10138/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0P46-9B68-XV49-N9R3



promovendo proteção simultânea à pessoa idosa e ao animal e evitando situações de desassistência decorrentes de internações ou emergências inesperadas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10138/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:35 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 0P46-9B68-XV49-N9R3





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0P469B68XV49N9R3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0P46-9B68-XV49-N9R3

